



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

ATA DE REUNIÃO

Aos nove dias do mês de abril do ano de 2021, às nove horas, por meio dos aplicativos GOOGLE MEET e SEI/UNIR, realizou-se a Reunião da Comissão Permanente de Pessoal Docente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, instituída pela Portaria Nº 70/2021/GR/UNIR, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021. Registradas as presenças dos membros Prof. Carlos Alexandre Barros Trubiliano, Prof.^a Fernanda Bay Hurtado (Presidente), Prof.^a Isabela Esteves Cury Coutinho, Prof. Leonardo de Azevedo Calderon (Vice-Presidente), Prof.^a Luciana Teixeira, Prof.^a Patrícia Rabelo dos Santos e Prof.^a Barby de Bittencourt Martins. Também se registra a presença dos convidados Sr. André Luiz de Souza Freitas (Diretor da Diretoria de Tecnologia de Informação), Sra. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias (Chefe de Gabinete). Os pontos de Pauta foram os seguintes: 1. Informes. 2. Ordem do dia: 2.1 Automatização do Sistema SIG para acompanhamento integrado dos servidores docentes. A Prof. Fernanda fez a abertura da Reunião e em seguida a Sra. Alessandra solicitou sua dispensa desta para participar de outra Reunião que estava ocorrendo no mesmo momento com o Grupo de Trabalho sobre a Covid, Diretores de Campi e Núcleos, a qual foi atendida. Posteriormente a prof. Fernanda fez a solicitação de inclusão de Pontos de Pauta, sendo estes: Processo SEI 999055850.000041/2020-71 – Promoção Funcional de professor Associado Classe D Nível 4 para Professor Titular Classe E da professora Wilma Suely Batista Pereira, que posto em votação foi aprovado por unanimidade; e a Formação dos Grupos de Trabalho para atualização das Resoluções: 116/2013/CONSAD/UNIR, 117/2013/CONSAD/UNIR, 189/2017/CONSAD/UNIR, 028/2019/CONSEA/UNIR, que posto em votação foi aprovado por unanimidade. Os pontos de Pauta foram os seguintes: 1. Informes. Não houveram informes. 2. Ordem do dia: 2.1 Automatização do Sistema SIG para acompanhamento integrado dos servidores docentes: foi explicado ao Sr. André sobre a necessidade de Integração do Sistema SIG com as Pró-Reitorias (Ensino, Pesquisa, Extensão e PRAD) para o melhor andamento e acompanhamento das atividades realizadas pelos docentes para que possam ser utilizados para fins de Progressão e Promoção Funcional, o Sr. André informou que o Sistema SIG possui estas funções e estão integradas. Sendo que para fins de Progressão e Promoção Funcional existe a opção de emissão do Relatório Individual Docente que fica na aba de Produção intelectual, informou também que existe a necessidade de fazer a importação do Currículo Lattes para o Sistema SIGAA, a prof.^a Barby informou que enfrenta problemas com a importação de informações de seu *Currículo Lattes*, assim como demais membros de seu departamento, a prof.^a Fernanda informou que mesmo com importação das informações existe a necessidade posterior de validação destas para inserção de dados mais específicos que são solicitados pelo sistema SIG, e que quando é realizada a geração do Relatório Individual Docente este não apresenta a pontuação das atividades conforme consta na Resolução 116/2013/CONSAD/UNIR; a prof.^a Patrícia explanou sobre a possibilidade de colocar a Avaliação Discente Semestral no sistema SIG, pois é uma opção mais rápida e viável, o Sr. André informou que esta opção existe e será habilitada. Também foi questionado sobre a inserção de um aviso no sistema SIG sobre a proximidade da Progressão e Promoção Funcional dos docentes para que estes não percam seus prazos, o Sr. André informou que verificará tal questão com a DAP; o Sr. André ressaltou a necessidade de atualização das Resoluções vigentes para que o sistema SIG seja atualizado e que a DTI está à disposição para contribuir no que for necessário. 2.2 Processo SEI 999055850.000041/2020-71 – Promoção Funcional de professor Associado Classe D Nível 4 para Professor Titular Classe E da professora Wilma Suely Batista Pereira: a prof. Fernanda explicou que o referido processo foi

designado para análise e parecer a prof. Isabela, porém como ambas são do mesmo Departamento Acadêmico e para não haver questionamentos sobre impessoalidade e lisura na análise e parecer emitido é prudente a designação de outro parecerista, após ampla discussão entre os presentes foi colocado em votação e aprovado que o mesmo seja designado a outro parecerista, o prof. Carlos Alexandre se prontificou para realizar a análise e emissão do parecer. 2.3 Formação dos Grupos de Trabalho para atualização das Resoluções 116/2013/CONSAD/UNIR, 117/2013/CONSAD/UNIR, 189/2017/CONSAD/UNIR, 028/2019/CONSEA/UNIR, foi discutido entre os presentes e chegou-se ao consenso que será melhor que todos leiam as resoluções e que se realize uma Reunião Extraordinária no dia 23.04 para manifestação de afinidade pelas Resoluções, e posterior formação dos Grupos de Trabalho. Nada mais havendo a tratar às onze horas e trinta e sete minutos, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BAY HURTADO, Docente**, em 13/04/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE BARROS TRUBILIANO, Docente**, em 13/04/2021, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE AZEVEDO CALDERON, Membro da Comissão**, em 14/04/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BARBY DE BITTENCOURT MARTINS, Membro da Comissão**, em 14/04/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA RABELO DOS SANTOS, Membro da Comissão**, em 14/04/2021, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA TEIXEIRA, Membro da Comissão**, em 14/04/2021, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA ESTEVES CURY COUTINHO, Membro da Comissão**, em 14/04/2021, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0646133** e o código CRC **1612095A**.

